

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXV

Belém, PB, 28 de junho de 2017

Edição Extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2017, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de links de internet para atender a Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMOS & MORAIS LTDA - ME - R\$ 60.000,00.

Belém - PB, 28 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita



DECRETO Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE GOZO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29 DE JUNHO, PREVISTO NA LEI 01/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

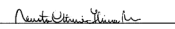
DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido expediente normal em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal para o dia 29 de junho de 2017.

Parágrafo Único. Os servidores Municipais passam a gozar do referido feriado no dia 07 de julho de 2017, em razão das festividades de São Pedro.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os contrários.

Belém-PB, em 28 de junho de 2017.


RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se
Publique-se